



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 123, DE 25 DE MARÇO DE 2015

*Exonera servidora pública municipal.*

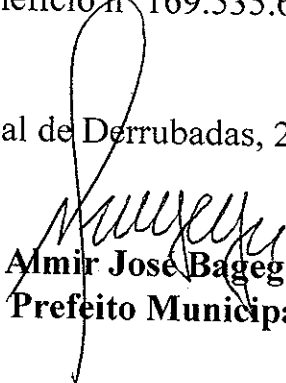
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 35, Inciso V, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas, Lei Municipal nº 152/95,

## EXONERA

A servidora pública municipal **MARLISE MARIA BALEST**, do cargo efetivo de professora, Classe "E", Nível 2, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, a contar de 25 de março de 2015, por conta da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS, conforme benefício nº 169.535.655-9

2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 25 de janeiro de

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**Hélio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos